



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG
Gabinete da Presidência

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso IV, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **GABRIEL LACERDA CENCI**.

Aos familiares, o nosso fraterno abraço.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação, e enviada uma cópia para os familiares.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

VINICIUS MACHADO
COSTA DE
OLIVEIRA:01172126607

Assinado de forma digital por
VINICIUS MACHADO COSTA DE
OLIVEIRA:01172126607
Dados: 2025.08.08 16:26:21
-03'00'

VINÍCIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal